



**DAIA DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nº DAIA: 0036532-D



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental Intervenção Ambiental SEM AAF - Supressão Vegetação	Núm. do Processo 12040000292/18	Unidade do SISEMA responsável pelo processo AGENCIA ESPECIAL DE JANUARIA
--	------------------------------------	---

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: KARAMBI ALIMENTOS LTDA Endereço: RODOVIA BR 135 KM 59, 0 Município: ITACARAMBI	UF: MG	CPF/CNPJ: 25.853.672/0001-70 Bairro: ZONA URBANA CEP: 39.470-000 Telefone: (39) 3613-1250
--	--------	---

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: KARAMBI ALIMENTOS LTDA Endereço: RODOVIA BR 135 KM 59, 0 Município: ITACARAMBI	UF: MG	CPF/CNPJ: 25.853.672/0001-70 Bairro: ZONA URBANA CEP: 39.470-000 Telefone: (39) 3613-1250
--	--------	---

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Lote Agrícola 223 P Município/Distrito/UF: MATIAS CARDOSO-MG Registró: 7735 2 RG MANGA Coordenada Plana (UTM) - X(6): 624.400 Y(7): 8.325.800	Área Total (ha): 21,6900 Área Total RL (ha): 0,0000 INCRA (CCIR): Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23L
---	---

**4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO**

Área com cobertura vegetal nativa (ha) Área com uso alternativo de solo (ha) Área Total (ha)	21,6900 0,0000 21,6900
--	------------------------------

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	21,6900	ha

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Agricultura		21,6900

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

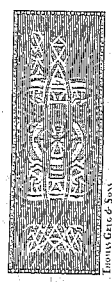
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Caatinga	21,6900
<b>Total</b>	<b>21,6900</b>
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
floresta Estacional Decidual Submontana Secundária Inicial	21,6900
<b>Total</b>	<b>21,6900</b>

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		546,75	M3

**9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**

APP com cobertura vegetal nativa	Unidade
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvopastoril Outros:
<b>Total</b>	<b>0,0000</b>





10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

CASSIO STRASSBURGER DE OLIVEIRA - MASP: 1367515-2

Data da Vistoria: quarta-feira, 19 de dezembro de 2018

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

114731

JANUARIA, 15/04/2019

12 - VALIDADE

Observações da COPAL

Mário Lúcio dos Santos  
Supervisor Regional  
IEF - URFBio Alto Médio/São Francisco  
MASP 1147703-1

Data de Emissão: 15/04/2019

Data de Validade: 15/04/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

6. Das medidas mitigadoras e compensatórias:
- Respeitar os limites da área demarcada para intervenção ambiental, conforme planta topográfica anexa ao processo;
  - Respeitar a Área de Preservação Permanente e a Reserva Legal;
  - Adotar medidas preventivas de drenagem e recobrimento do solo, visando evitar erosões na área de intervenção;
  - Proibido o uso de fogo sem prévia autorização do órgão competente.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”